



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 513

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 513

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3715 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) conforme Lei nº 2.987 de 03/12/2020, destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	31	93.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Sec. Munic. Assistência e Desenv. Social
Funcional Programática	08.244.9004.2104	Manutenção do Fundo Assistência Social
Categoria Econômica	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 93.000,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	61	93.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.03	Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolescente
Funcional Programática	08.243.9006.2136	Manut.Fundo Mun.Direitos Criança Adolescente
Categoria Econômica	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 93.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE ABRIL DE 2021.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 513

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3716, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.11.01 – Secretaria Municipal de Saneamento Básico	Valor
17.512.9022.1002 – Constr. Reservatórios Apoiados J. Nova Itirapina	
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 1100000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 1192 - 4490.61.00 – Aquisição de Imóveis	1,00

Unidade – 02.12.01 – Secretaria Municipal de Saúde	Valor
10.304.9023.2148 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 3200000 – Saúde Taxas	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3200000 – Saúde Taxas	
Ficha – 460 - 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
TOTAL DAS MODIFICAÇÕES	2,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE ABRIL DE 2021.

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.